Recebido na SRSAP, via email, em 04/07/2024.

Registo Gesdoc E_COM1XVI/2024/51

Aprovado por unanimidade,
na ausência GP do L, CDS-PP e DURP PAN
na reunião da SRSAP de 11-07-2024

Exm.ª Senhora Deputada **R2**

Andreia Neto

Dignm.ª Presidente da Subcomissão de Reinserção Social e Assuntos Prisionais:

Palácio de S. Bento, 4 de julho de 2024

Exm.ª Sr.ª Deputada,

A ressocialização da população reclusa é uma obrigação que a Constituição e o Código Penal impõem ao Estado. Incumbe ao Estado, por isso, manter um sistema prisional e de reinserção social orientado por uma perspetiva humanista na execução das penas e medidas de segurança, principalmente em ambiente prisional.

Esse sistema – cujo órgão de topo é a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) – enfrenta dificuldades várias, principalmente derivadas da crónica falta de verbas afetas a esta função do Estado, que se reflete posteriormente em falta de meios materiais e falta de efetivos, falta de perspetivas e de atratividade das carreiras do seu pessoal, insatisfação essa que tem sido transmitida pelas associações representativas dos diversos profissionais que integram as carreiras tuteladas pela DGRSP.

A Associação de Diretores e Adjuntos de Estabelecimentos Prisionais tem chamado a atenção para as dificuldades que têm sentido, enquanto associação composta por profissionais que têm a seu cargo a gestão diária dos estabelecimentos prisionais.

Ninguém como eles, de facto, poderá falar com maior propriedade sobre a dificuldade que representa a falta de guardas prisionais, em todos os estabelecimentos prisionais do País, a falta de técnicos superiores de reinserção social com formação na área das ciências sociais e humanas – essenciais para o acompanhamento da implementação do Processo Individual de Readaptação de cada recluso e para a preparação de documentos de apoio para os tribunais de condenação e para os tribunais de execução das penas – a falta de assistentes técnicos, que tratam dos aspetos mais práticos da gestão dos estabelecimentos prisionais ou a falta de

Chefes do Corpo da Guarda Prisional, que transmitem as orientações dos Diretores dos estabelecimentos prisionais aos guardas prisionais, só para dar alguns exemplos.

A estes somam-se as dificuldades decorrentes da falta de meios, designadamente, de viaturas celulares, que são antigas, muito usadas e que estão constantemente avariadas, cuja renovação não ocorre porque não existe um plano de renovação de equipamentos, no âmbito do Ministério da Justiça, como aquele que existe para as forças de segurança sob a alçada do Ministério da Administração Interna.

Se a estas somarmos as dificuldades que decorrem da existência de uma infraestrutura prisional degradada, objeto de intervenções parciais e de emergência em razão da incapacidade governamental para desenvolver o plano de investimentos aprovado em 2017, para ser executado em 10 anos, ficamos com a impressão de um sistema prisional e de reinserção social que funciona numa espécie de serviços mínimos permanentes.

O sistema prisional está em muito más condições, e só ouvindo os diretamente envolvidos é que nos podemos aperceber da real dimensão dessa realidade.

Pelo exposto, o Grupo Parlamentar do Chega solicita a V. Exa. que se digne convidar a Associação de Diretores e Adjuntos de Estabelecimentos Prisionais a comparecer perante esta Subcomissão de Reinserção Social e Assuntos Prisionais, a fim de ser ouvido sobre estas questões e outras com as mesmas relacionadas.

A Deputada do Grupo Parlamentar do Chega,

Cristina Rodrigues